

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (E ADJUDICAÇÃO) – CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A Fundação Educacional de Caeté – FEC, por intermédio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta referente ao Processo Administrativo nº 002/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 297/2023 e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a contratação de solução integrada para controle de acesso e presença na FEC, estruturada em 02 (dois) lotes, conforme segue:

### 1. Objeto

Contratação em 02 (dois) lotes para implantação de solução integrada de controle de acesso e presença na Fundação Educacional de Caeté – FEC:

- Lote 1: fornecimento, instalação e comissionamento de 02 (duas) catracas eletrônicas tipo pedestal, bidirecionais, com autenticação obrigatória por reconhecimento facial e biometria digital, com garantia mínima de 12 (doze) meses (garantia de fábrica);
- Lote 2: contratação de 01 (uma) solução de software (mensalidade) para controle de acesso e presença, com implantação, configuração, treinamento, suporte e atualizações, com exportação automatizada de históricos para integração com sistema de gestão escolar existente.

### 2. Resultado e adjudicação

Em razão do julgamento pelo critério menor preço por lote, e após análise da conformidade da proposta e documentação exigida no Termo de Referência, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto à empresa:

MG CONTROLE DE ACESSO LTDA (Nome fantasia: MG CONTROLE), inscrita no CNPJ nº 23.936.211/0001-36, com sede na Av. Amazonas, nº 5456, Loja 5, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-056, e-mail [faturamento@micropointmg.com.br](mailto:faturamento@micropointmg.com.br), telefone (31) 3334-9862.

- Lote 1 – Catracas (02 unidades): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Lote 2 – Software (mensalidade): R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês.  
Vigência: 12 (doze) meses – Valor total do período: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Valor global da contratação (Lote 1 + Lote 2 por 12 meses): R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

### 3. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações:

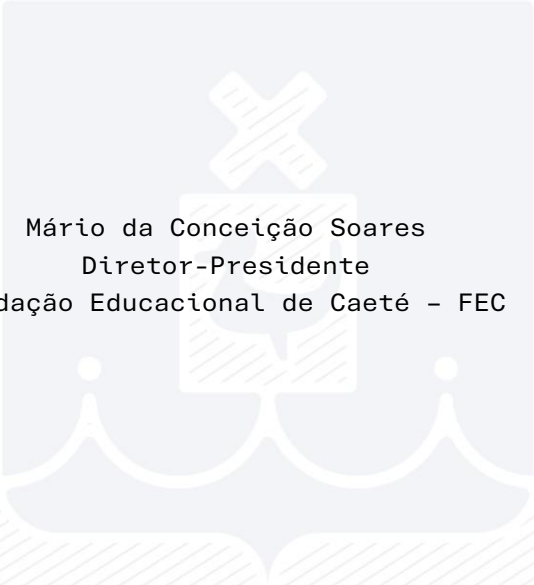
- Lote 1 (Equipamentos - catracas): 4.4.90.52.00.00.00 / 4.4.90.52.12.00.00 - 2138/2366
- Lote 2 (Software - serviço mensal/licenciamento): 3.3.90.40.00.00.00 / 3.3.90.40.02.00.00 - 2109/2110

#### 4. Determinações

Determino:

- a) a adoção das providências administrativas para emissão de empenho, formalização do instrumento contratual e/ou instrumento equivalente, conforme aplicável;
- b) a publicação do extrato e demais atos de publicidade exigidos, inclusive no que couber em meio oficial e sistemas pertinentes;
- c) o encaminhamento do processo à unidade responsável para acompanhamento da execução contratual, designação de gestor/fiscal e demais rotinas de gestão.

Caeté/MG, 30 de janeiro de 2026.



Mário da Conceição Soares  
Diretor-Presidente  
Fundação Educacional de Caeté - FEC